

PORTARIA N.º 298, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 099/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Colaborador Operacional – função Motorista, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de agosto de 2014, para conduzir veículo visando o transporte de Paciente, que estava em tratamento de saúde, na capital do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município